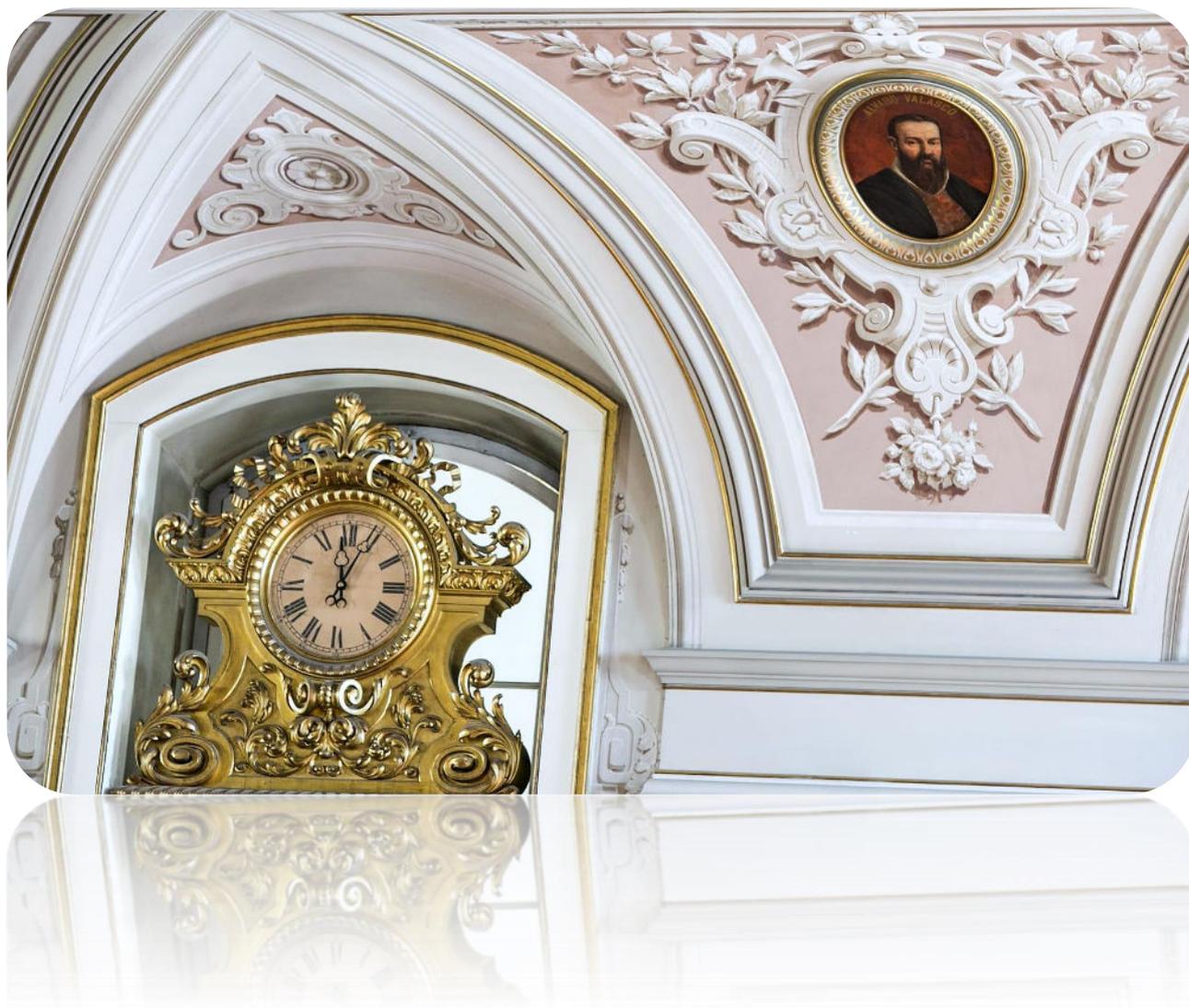




SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA

**PLANO DE ATIVIDADES DO
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANO 2023**





PLANO DE ATIVIDADES DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANO 2023

Índice:

1. Introdução
2. Caracterização do Supremo Tribunal de Justiça
3. Objetivos e Programas
4. Recursos a utilizar:
 - a. Recursos humanos
 - b. Recursos financeiros e materiais

1. Introdução

O presente Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, devendo discriminar os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar.

O Plano, depois de elaborado, é submetido ao Conselho Consultivo para pronúncia e ao Conselho Administrativo para apreciação, nos termos dos artigos 7.º, alínea a) e 4.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-lei n.º 74/2002, de 26 de março, respetivamente.

2. Caracterização do Supremo Tribunal de Justiça

O Supremo Tribunal de Justiça é o órgão de soberania que se encontra no vértice superior da hierarquia dos tribunais judiciais (artigos 110.º e 210.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa), competindo-lhe administrar a Justiça em nome do povo, com total independência em relação aos poderes legislativo e executivo e apenas sujeito à Lei.

Na administração da Justiça, incumbe ao STJ, como aos restantes tribunais judiciais, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, reprimir



SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados (artigo 202.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa).

O Supremo Tribunal de Justiça compreende os seguintes órgãos (artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março):

- a) O conselho administrativo;
- b) O administrador;
- c) O conselho consultivo.

E os seguintes serviços (artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março):

- a) A Secretaria Judicial;
- b) A Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;
- c) A Divisão de Documentação e Informação Jurídica;
- d) A Divisão de Organização e Informática;
- e) O Gabinete de Apoio dos Juízes Conselheiros e dos Magistrados do Ministério Público;
- f) O Gabinete de Imprensa.

O Gabinete de Apoio do Presidente e de apoio administrativo aos Vice-Presidentes é regulado por diploma próprio.

3. Objetivos e programas

O Supremo Tribunal de Justiça tem uma missão própria, assegurada pelo exercício da função jurisdicional.

As suas decisões assumem especial relevo, visando contribuir, designadamente, para a uniformização jurisprudencial, e, desta forma, para a certeza e a segurança das relações jurídicas.

Importante é, pois, que se intensifique a sua função uniformizadora de jurisprudência, nos casos em que para isso é chamado, em consequência de divergências jurisprudenciais.



O Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, atribuiu autonomia administrativa aos tribunais superiores, pelo que é, igualmente, objetivo do STJ a organização e a gestão eficiente dos seus recursos.

Atento o papel dinâmico que se pretende que o STJ assuma, é também seu propósito o desenvolvimento e a programação de colóquios, conferências, *workshops* e eventos culturais que, de alguma forma, se relacionem com o judiciário e com a sua abertura à comunidade que serve.

O Supremo Tribunal de Justiça tem, ainda, como objetivo dar continuidade às publicações já existentes, com conteúdos atuais que convidem à partilha e à reflexão.

O Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente do STJ

Este Gabinete, cuja atividade é exercida de acordo com as linhas estratégicas definidas pela Presidência, nas suas funções de representação e de relacionamento institucional, identifica os seguintes objetivos, que delinea em traços gerais, da seguinte forma:

1. Organização e realização da Cerimónia de Abertura do Ano Judicial - 10 de janeiro, pelas 15.00 horas.
2. Dinamização e continuação do trabalho respeitante à publicação de «A Revista» - previsão de dois almoços semestrais com as autoras e os autores.
3. Publicação de *ebooks* dos colóquios e conferências.
4. Conceção e acompanhamento da publicação de uma brochura com a história do STJ contada a visitantes, no seguimento da publicação do livro para crianças «40 passos até ao STJ».
5. Conceção e organização das visitas guiadas.
6. Dinamização dos Protocolos Internacionais já celebrados e a celebrar, designadamente com Países de Língua Portuguesa.
7. Organização de encontros no âmbito dos Protocolos Internacionais.
8. Sedimentação da posição do STJ na Cimeira Judicial Ibero-Americana, designadamente:



- 8.1. Realização de 3 a 5 viagens à América Latina no âmbito da Cimeira Judicial Ibero-Americana. Uma das atividades previstas conta com a presença da/o (s) Presidentes dos STJ (setembro - Assembleia Plenária, Perú) - viagem de 3 ou 4 pessoas.
- 8.2. Reunião da Comissão Permanente da Cimeira Judicial Ibero-Americana no STJ – mês de maio, com conferência referida *infra*, em 11.5., a fazer parte da agenda de trabalhos.
9. Continuação do trabalho desenvolvido pelo ponto de contacto do TEDH.
10. Participação do STJ nas Redes e Fóruns das Presidentes dos Supremos Tribunais, com a solicitação ou a elaboração de respostas a inquéritos, e a deslocação aos Encontros de Presidentes – 3 a 5 viagens (para 3 ou 4 pessoas).
11. Organização e apoio à organização de Colóquios, *Workshops*, Conferências e Ações de Formação, designadamente:
 - 11.1. Colóquio sobre Comércio, Sociedades e Insolvências (3.^a edição) – 26 de janeiro.
 - 11.2. *Webinar* sobre Proteção de Dados e Ações de Formação para Magistradas/os e Funcionárias/os sobre Proteção de Dados e Cibersegurança – dia 30 de janeiro a 3 fevereiro.
 - 11.3. Colóquio de Direito da Família, em parceria com o Centro de Direito da Família – mês de março.
 - 11.4. Colóquio sobre «A doença mental e o Direito Penal - Da imputabilidade à ressocialização», em parceria com o CEJ – 28 de abril.
 - 11.5. Conferência sobre Inteligência Artificial – Enquadramento, Princípios Éticos e Ferramentas/Experiência dos Países Parceiros da União Europeia e Cimeira Judicial Ibero-Americana – mês de maio.
 - 11.6. Colóquio de Direito Civil e Direito Processual Civil – mês de junho.
 - 11.7. Colóquio de Direito Penal e Direito Processual Penal – mês de outubro.



- 11.8. Colóquio sobre o Dia dos Direitos da Criança – dia 20 de novembro.
- 11.9. Colóquio de Direito do Trabalho – mês de novembro.
- 11.10. Evento comemorativo do Dia Internacional dos Direitos Humanos.
12. Organização de dois a quatro eventos culturais, designadamente de 18 a 23 de setembro, com a celebração dos 190 anos da instalação do STJ.
13. Preparativos de evento comemorativo, em articulação com a Comissão Comemorativa dos 50 anos do 25 de abril.
14. Organização de 4 ou 5 exposições, com a divulgação do trabalho artístico desenvolvido por magistradas/os e/ou não magistradas/os na Galeria de Exposições do STJ.
15. Produção do novo *website*, de acordo com novas políticas de comunicação externa e de condições de acessibilidade.
16. Reorganização dos conteúdos e acessos à *intranet* por forma a rentabilizar o recurso e promover a partilha interna.
17. Definição dos modos de acesso às bases de dados das assessorias.
18. Organização de almoços de Verão e de Natal, com homenagem às Senhoras Juízas Conselheiras Jubiladas e aos Senhores Juízes Conselheiros Jubilados.
19. Organização da tomada de posse de Juízas Conselheiras e de Juízos Conselheiros.
20. Organização da tomada de posse de novas magistradas e de novos magistrados judiciais.
21. Articulação com a Associação «Círculo Cultural do Supremo Tribunal de Justiça», na materialização dos seus objetivos estatutários – culturais e lúdicos – concretizados, designadamente, em conferências, exposições e viagens.
22. Acompanhamento ativo das obras de recuperação e de decoração dos espaços do edifício onde funciona o STJ, com o estabelecimento das pontes de contacto com especialistas, como arquitetas/os, *designers* e diretoras/es de museus.
23. Acompanhamento da conceção e produção do *merchandising* do Supremo Tribunal de Justiça.



24. Implementação e acompanhamento das bases de dados jurídicas concebidas no âmbito do Projeto Iris/SAMA e conceção das políticas de utilização.
25. Aprofundamento e atualização das políticas da proteção de dados e dos critérios de anonimização dos acórdãos e outras decisões.

Assessorias do STJ

As assessorias do STJ terão como principais objetivos a alcançar, em 2023, designadamente, os seguintes:

1. Aprofundamento do modelo de informação processual a prestar às Senhoras Juízas Conselheiras e aos Senhores Juízes Conselheiros.
2. Apoio prestado no âmbito dos recursos de uniformização de jurisprudência admitidos no STJ.
3. Realização de pesquisas de jurisprudência e de doutrina sobre temas específicos.
4. No âmbito da assessoria cível, apoio prestado às Senhoras Juízas Conselheiras e aos Senhores Juízes Conselheiros que integram a Formação de Apreciação Preliminar através de informações processuais em todas as revistas excecionais.
5. Elaboração e divulgação dos cadernos mensais e anuais de sumários de acórdãos do STJ, incluindo de sumários relevantes de admissão ou rejeição de revistas excecionais.
6. Elaboração e atualização dos cadernos temáticos de jurisprudência do STJ.
7. Organização de uma compilação de decisões do STJ nas quais foi suscitada a apreciação de questões pelo TJUE, a título de reenvio prejudicial, nas diferentes áreas cível, criminal e social.
8. Desenvolvimento e melhoria do guia prático para instrução dos pedidos de reenvio prejudicial, já elaborado pela assessoria social.
9. Indicação dos descritores dos acórdãos do STJ e atualização da Lista Oficial de Descritores.



10. Seleção de jurisprudência com relevância jurídica ou social para ser publicada no *site* ou em publicações periódicas do STJ, em articulação com o Gabinete de Apoio do Presidente.
11. Seleção de jurisprudência com relevância mediática a ser difundida pelo Gabinete de Imprensa, em articulação com o Gabinete de Apoio do Senhor Presidente.
12. Prestação de apoio à execução e desenvolvimento do Protocolo de Cooperação celebrado entre o STJ e o Centro de Direito da Família, assinado em maio de 2001, e de outros protocolos a definir pelo Gabinete de Apoio do Senhor Presidente.
13. Prestação de apoio à realização de conferências, colóquios, seminários e *workshops* no STJ nas diferentes áreas cível, criminal e social.
14. Divulgação de legislação e jurisprudência objeto de publicação no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e nos Boletins Mensais publicados pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

A **Divisão de Documentação e Informação Jurídica** apresenta os seguintes objetivos para o ano de 2023:

Biblioteca:

1. Promoção da qualidade da base de dados bibliográfica e do respetivo catálogo *on-line* (OPAC) da Biblioteca do STJ através da verificação e revisão sistemática dos seus registos e da base de dados de “Autoridades” (autor/a(s) e assuntos/descriptores), no sentido de uma normalização e eliminação de redundâncias.



2. Atualização e enriquecimento da base de dados bibliográfica, em particular, através do incremento do registo e catalogação de analíticos de monografias e de periódicos [interrompidos desde inícios de 2021].
3. Promoção de um trabalho de inventariação das existências da Biblioteca em termos dos seus diferentes Fundos (Corrente, Antigo, Doações) – com recurso às funcionalidades disponibilizadas pelo novo sistema de gestão da Biblioteca *Koha*; elaboração de relatórios de produtividade e listagens para perceção da pertinência e atualização da coleção e dos níveis de utilização das espécies do acervo (índice de crescimento da coleção – global e por áreas, frequência de empréstimos e títulos mais requisitados, exemplares desaparecidos, etc.).
4. Promoção de um procedimento de avaliação do acervo bibliográfico para efeitos de abate (eliminação ou doação) de exemplares desatualizados, irrelevantes e/ou repetidos, assim como de um procedimento de aquisições, através do estabelecimento de critérios, ambos a serem apreciados e validados pelo Senhor Presidente do STJ.
5. Conção e implementação de um projeto de Biblioteca Digital com incremento da aquisição e disponibilização de recursos em suporte eletrónico (*on-line* ou *e-book*), visando a substituição progressiva do suporte físico (papel).

Arquivo:

1. Elaboração do Regulamento do Arquivo, como base de implementação de uma verdadeira política de arquivo e de preservação da memória institucional do STJ.
2. Aprovação de um projeto de inventariação e avaliação efetivas do acervo arquivístico que se encontra em depósito (sob custódia da GADSA) para efeitos de seleção e eventual eliminação das séries documentais, conforme a legislação em vigor.
3. Prossecução do trabalho de avaliação e seleção das séries documentais em depósito em fim de prazo de conservação administrativa e elaboração dos



respetivos autos de eliminação; tratamento e descrição (na base de dados de arquivo) do fundo arquivístico de conservação permanente – Arquivo Histórico – instalado no depósito local.

4. Prossecução e incremento do trabalho de controlo e registo das remessas de arquivo das várias unidades orgânicas para a sua incorporação no Arquivo do STJ.
5. Concretização da aquisição de uma nova solução tecnológica para substituir o atual programa de suporte à base de dados arquivística, de forma que o STJ possa passar a disponibilizar essa mesma base de dados *on-line* (a partir de página *web* própria), incluindo registos e imagens dos documentos, para promoção da divulgação pública do acervo arquivístico único do STJ.

Outras atividades:

1. Promoção de uma exposição temporária por ocasião do Dia Internacional dos Arquivos (9 de junho) ou do dia comemorativo da criação do Supremo Tribunal de Justiça (23 de setembro), concebida com base no património documental (e móvel) do STJ; acompanhamento de visitas guiadas ao STJ - de acordo com guião estabelecido - e apoio na realização de eventos e outras iniciativas do STJ.
2. Prossecução do procedimento de anonimização e publicação com qualidade de Acórdãos nas bases de dados jurídicas e no DRE; incremento dos níveis de produtividade e qualidade na atualização da base de dados pública.
3. Melhoria do serviço de atendimento e de resposta a pedidos dos utilizadores com qualidade, rigor e eficiência, dotando a Biblioteca de recursos documentais atualizados e diferenciados, com base no estabelecimento prévio de prioridades – e respetiva dotação orçamental - quanto às aquisições de monografias e assinaturas de periódicos, ao longo do ano.
4. Prossecução do trabalho de colaboração com as Assessorias no âmbito da atualização da Lista Oficial de Descritores e com o DPO no âmbito do



esclarecimento e cumprimento dos critérios de anonimização das decisões do Tribunal, prévia à sua disponibilização ao público.

5. Promoção de um plano de formação ajustado às necessidades formativas e (atualização e especialização de conhecimentos) dos elementos da equipa da DDIJ; avaliação de desempenho dos técnicos da DDIJ relativo ao biénio 2021-2022 e contratualização dos objetivos e competências no âmbito do biénio 2023-2024.

A **Divisão de Organização e Informática**, alinhada com a estratégia e os objetivos do STJ, procura dotar a organização de uma maior autonomia ao nível tecnológico, melhorando desta forma o desempenho da organização, de uma forma transversal. Assim irá adotar uma estratégia assente em quatro pilares essenciais apresentando o seguinte conjunto de atividades a desenvolver no ano de 2023:

1. Otimização de Recursos - visa promover uma gestão mais eficiente dos recursos do STJ no contexto das TIC, pela integração de recursos tecnológicos e adoção de novas práticas. Adicionalmente visa o desenvolvimento e alocação dos recursos humanos, no âmbito das competências TIC, alinhado com as necessidades do STJ e com as necessidades pessoais e profissionais das pessoas.

- 1.1. Reforçar a capacidade de controlo interno e a eficiência da operação;
- 1.2. Reestruturar comunicações de dados no STJ;
- 1.3. Adotar soluções Cloud IE 3.5 Capacitar RH TIC.

2. Inovação e competitividade - Visa promover a inovação do STJ ao nível tecnológico, procurando transformar os serviços prestados e garantir a sua continuidade, assim como potenciar a disponibilização de serviços inovadores:

- 2.1. Melhorar a rede de comunicações interna, com alteração de paradigma de transferência de dados;
- 2.2. Consolidar a arquitetura aplicacional garantindo a sua atualização tecnológica;



- 2.3. Garantir a atualização tecnológica da arquitetura técnica e da infraestrutura;
- 2.4. Benfeitorizar as soluções de mobilidade;
- 2.5. Promover a inovação.

3. Segurança da Informação e Proteção de Dados - visa promover a definição e implementação de políticas, estratégias e modelos de governação, que garantam o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e atualização do STJ, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e a implementação das melhores práticas no âmbito da segurança da informação e proteção de dados.

- 3.1. Estruturação e capacitação da Segurança;
- 3.2. Resposta às ameaças;
- 3.3. Liderança e Cooperação pela Segurança e Proteção de Dados.

4. Formação – visa promover o desenvolvimento e a adequação dos funcionários para se alinharem com os objetivos da instituição:

- 4.1. Ações de sensibilização para a segurança informática;
- 4.2. Formação contínua ao nível das TIC;
- 4.3. Formação aplicacional.

Recursos humanos

Atualmente, no STJ, há 148 pessoas em exercício efetivo de funções, distribuídos de acordo com o seguinte quadro:

Função	M	F	Total
Magistradas e magistrados	53	30	83
Dirigentes	3	1	4



**SUPREMO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA**

Assistentes técnicos	1	7	8
Assistentes operacionais	2	4	6
Informáticos	1		1
Oficiais de Justiça	10	19	29
Gabinete do Presidente	4	9	13
Técnicas e técnicos Superiores	1	2	3
Gabinete de imprensa		1	1

Para o ano de 2023 prevê-se que o número se mantenha.

Recursos financeiros e materiais

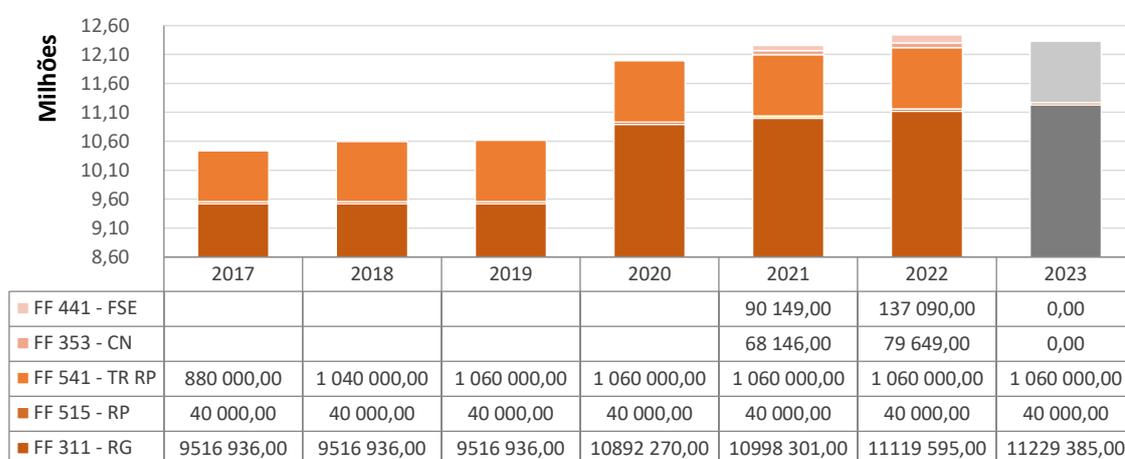
Para a prossecução dos seus objetivos, o Supremo Tribunal de Justiça disporá em 2023 de um orçamento na ordem dos 12,3 milhões de euros.

A dotação orçamental encontra-se dividida por 3 fontes de financiamento (FF):

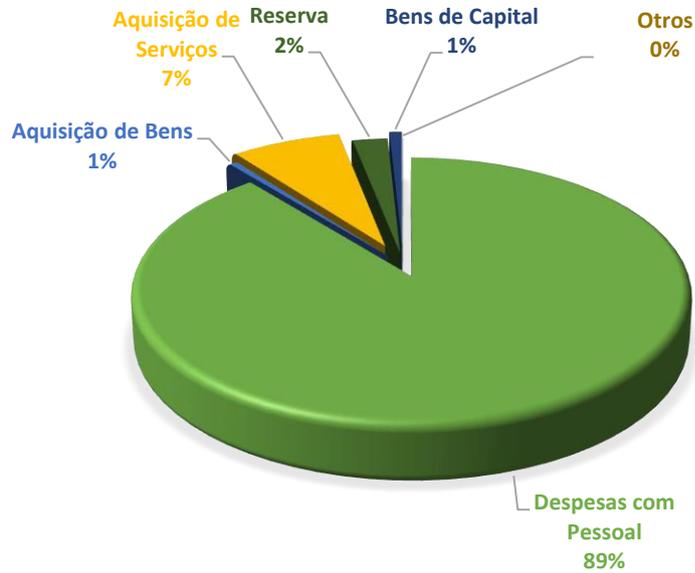
- FF 311 – Receitas de impostos, proveniente do Orçamento de Estado: 11.229.385,00 € (+ 30.141,00 € que do orçamento de 2022);
- FF 513 – Receitas próprias, provenientes de taxas e multas: 40.000,00 €;
- FF 541 – Receitas Próprias, transferências entre organismos: 1.060.000,00 €

Num contexto económico particularmente adverso, marcado por uma escalada dos preços dos bens e serviços, sem precedentes nos últimos anos, prevê-se uma necessidade de reforço orçamental no decorrer do exercício económico.

Evolução da dotação orçamental 2017-2023



Estrutura do Orçamento de 2023



Lisboa, 24 de novembro

(dados revistos e atualizados no dia 28.11.2022)